

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

17 DE OUTUBRO DE 2022

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da sessão ordinária realizada dia 03 de outubro de 2022 p.p., a ata da Sessão Extraordinária realizada dia 04 de outubro p.p., e a Ata da Sessão Extraordinária realizada dia 14 de outubro p.p, não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicação nº 274/22 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 275/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 276/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 277/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 278/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 279/22 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 280/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 281/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicações nºs 282 e 283/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 284/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 285/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 286/22 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação nº 287/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 133/22, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 133/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 134/22, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 135/22, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários como líder. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra como líder do seu partido. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 135/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 136/22, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 136/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 137/22, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima pediu para o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fazer um levantamento de todos os Requerimentos e Indicações sobre o assunto. **Colocado em votação, o requerimento nº 137/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Moção nº 67/22, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima **que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.** Moção nº 68/22, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. **Colocada em votação, a moção nº 68/22 foi aprovada por unanimidade de votos.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

Projeto de Lei Legislativo nº 19/2002, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 350/2022, e respectivo Projeto de Lei nº 77/2002, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto sua deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 350/2022, e respectivo Projeto de Lei nº 78/2002, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023” **que, colocado em votação quanto sua deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizeram suas inscrições para efetuarem moções. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moções de Congratulações aos Senhores André Bertoni e Bruno Souza parabenizando-os pelo excelente evento realizado dia 16 de outubro p.p., sendo o CULTURARTE NA PRAÇA, realizado na praçinha do Bairro Bela Vista **que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou também Moção Congratulações ao Senhor Edvaldo responsável pela limpeza pública pela limpeza da Praça do Bairro Bela Vista após o evento que teve no último dia 16 de outubro **que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou moção de congratulações aos proprietários do Mercado São Miguel, recém inaugurado **que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos.** Apresentou também Moção de congratulações ao casal Elisete Isabel do Prado Apolônio e Agnaldo Apolônio parabenizando-os pela inauguração da Filial da Motofar em Taguai. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho pediu para assinar junto. **Colocada em votação, a moção foi aprovada por unanimidade de votos.** A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os presidentes das comissões sobre a possibilidade de passar para ordem do dia, dispensando o intervalo, havendo concordância, foi dada continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que os projetos deliberados na sessão passada receberam pareceres das comissões e estavam aptos a serem votados, assim como os projetos que haviam recebido pedido de vistas na sessão passada. Os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação dos Projetos se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do regimento interno em vigor, que foi acatado pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 62/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, A CRIAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 62/2022 foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 62/2022. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 62/2022, que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, A CRIAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei nº 70/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei nº 71/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 76/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, E TORNA OBRIGATÓRIA A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Sr. Vereadores Décio Martins de Freitas e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 76/2022, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, E TORNA OBRIGATÓRIA A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, O REENQUADRAMENTO E O REAPROVEITAMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, NAS TABELAS DE VENCIMENTO E PROGRESSÃO INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2009 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por 5 votos favoráveis e quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Marcos Roberto da Silva. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 foi aprovado por 5 votos favoráveis e quatro votos contrários sendo os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Marcos Roberto da Silva. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Henrique Augusto Abuchain, Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, foi aprovado por 5 votos favoráveis e quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Marcos Roberto da Silva. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVI-****



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 4


**MENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 1º DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E NORMAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Coloco em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Sr. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Henrique Augusto Abuchain e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários como líder do seu partido. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Marcos Roberto da Silva. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PÚBLICO, EM REGIME DE COMODATO, PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE FARTURA E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Henrique Augusto Abuchain, Filipe Dognani, Marcos Roberto da Silva, Décio Martins de Freitas e a Sra. Vereadora Nathalia da Silva Geraldo. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PÚBLICO, EM REGIME DE COMODATO, PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE FARTURA E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni fez uso da palavra livre. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprova-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 5

da, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 17 de outubro de 2022.

  
Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

## Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI

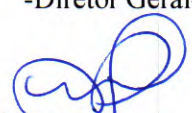
HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

  
José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-

  
Maria Fernanda P. Barreto  
Dirigente da Secretaria  
RG.: 25.902.207-X  
CPF: 180.936.268-75